



PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 106, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa empregada para exercer substituição temporária.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS) no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei n.º 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os artigos 151, inciso XLV e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a necessidade de continuidade das ações e projetos na Presidência, Gabinete, Secretaria Geral e Gerências do CAU/RS, durante a gestão;

Considerando a Instrução Normativa n.º 012, de 29 de fevereiro de 2016, que regulamenta a substituição temporária dos ocupantes de cargos em comissão;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada Claudivana Bittencourt, matrícula 117, para exercer a função de Secretaria Geral, em substituição à titular do cargo, Josiane Cristina Bernardi, matrícula 47, no período de 24/11/2022 até 08/12/2022, sem prejuízo das atribuições de seu cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2022.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS